

Licitação do transporte público é freada pelo Tribunal de Justiça

Determinou a suspensão do prazo que as empresas perdedoras tinham para recorrer

Prefeitura de Campinas

Da Redação

A licitação do transporte público de Campinas está parada por uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). O desembargador Jarbas Gomes, da 11ª Câmara de Direito Público, atendeu a uma liminar de uma participante e determinou a suspensão do prazo que as perdedoras tinham para recorrer.

O pedido de urgência partiu da empresa Mobicamp Ltda., alegando que o período concedido pela prefeitura para consulta pública e formulação de questionamentos técnicos foi curto, impedindo um exame adequado frente ao massivo volume de documentos apresentados pelas vencedoras.

O prazo dado pela Prefeitura se encerraria à meia-noite da terça-feira (26), mas foi interrompido pelo Tribunal, que ordenou que o Poder Executivo preste esclarecimentos sobre o processo.



Em nota, a Prefeitura informou que prestará todas as informações necessárias ao Tribunal

Congelada

Na prática, a decisão do TJSP freia a licitação do transporte. Impede que a Prefeitura encerre a fase de recurso, por parte das perdedoras, e que avance para as etapas finais de contratação, até que o Palácios dos Jequitibás preste esclarecimentos sobre o imbróglio.

O pedido de extensão do prazo, por parte da Mobicamp

Ltda., ainda não foi julgado. Mas, indiretamente, a empresa ganha tempo para analisar os documentos das concorrentes, enquanto a Prefeitura prepara e apresenta a defesa.

Novamente

A prazo já havia sido prorrogado pela Comissão Especial de Contratação. Isso porque no cronograma original da licitação,

a data limite para as perdedoras entrarem com recurso terminaria na sexta-feira (22), mas o limite foi estendido para terça (26). A ampliação, segundo a Prefeitura, foi feita justamente para ampliar o acesso aos dados e reforçar a transparência processual. No entanto, a Mobicamp sustentou que a extensão foi insuficiente diante da magnitude dos relatórios técnicos das oponentes.

O outro lado

Em nota enviada à imprensa, a Administração Municipal informou que prestará todas as informações necessárias ao Tribunal dentro do prazo legal, que é de dez dias úteis. Defendeu as medidas adotadas pela Comissão Especial de Contratação, reiterando que o ato de prorrogação do prazo original buscou dar segurança jurídica e visibilidade aos

atos da concorrência.

Enfatizou que a investida jurídica promovida pela Mobicamp Ltda se restringe aos prazos da análise documental, não consistindo um questionamento ao edital de licitação em si.

Vencedoras

A empresa Sancetur - Santa Cecilia Turismo Ltda e o Consórcio Grande Campinas venceram a licitação do transporte público campineiro. O leilão foi realizado em 5 de março na sede da B3, a Bolsa de Valores de São Paulo, e o contrato é estimado em R\$ 11 bilhões.

A remuneração das operadoras será vinculada ao desempenho operacional e à qualidade do serviço prestado. Entre os indicadores previstos estão regularidade das linhas, pontualidade, limpeza dos veículos, acessibilidade e qualidade da operação.

A concessão divide o sistema em dois lotes. O Sul, que reúne as regiões Leste, Sul e Sudoeste da cidade, ficará sob responsabilidade da Sancetur. Já o Norte, que abrange as regiões Norte, Oeste e Noroeste, será operado pelo Grande Campinas.

O novo contrato prevê concessão de 15 anos, prorrogável por mais cinco, e inclui a operação das linhas de ônibus, do serviço de transporte para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (PAI), entre outros.

Calor extremo mata mais por causas respiratórias

Paulo Pinto/Agência Brasil

A cada ano, o Brasil registra 6 mil mortes por doenças respiratórias relacionadas a temperaturas extremas – isto é, quando o calor ou o frio superam aquilo que o corpo humano consegue tolerar. É o que aponta uma pesquisa da Unicamp que analisou mais de um milhão de óbitos registrados em 646 municípios brasileiros ao longo de 11 anos. As descobertas se tornam mais urgentes diante das mudanças climáticas, que intensificam a frequência e a gravidade dos extremos térmicos no país e no mundo.

O estudo aponta que 6% das mortes por causas respiratórias, cerca de 66 mil casos, que ocorreram no Brasil de 2010 a 2020 estão relacionadas a temperaturas fora do ponto de menor risco, estimado em 22,4°C para o país. O calor responde pela maior parte desse impacto (4,27% das mortes por doenças respiratórias), enquanto o frio representa 1,81% dos casos, segundo

dados do artigo publicado na revista PLOS Climate. Segundo os autores, foi a primeira vez que um estudo mapeou a relação entre temperatura e mortalidade respiratória em nível nacional no Brasil. O achado central, de acordo com eles, contraria o senso comum: o maior vilão não é o frio, mas o calor.

À medida que as temperaturas médias sobem e as ondas de calor se tornam mais frequentes e intensas devido às mudanças climáticas, a tendência é de que esse quadro se agrave. “Nosso trabalho mostra que isso de fato acontece e é um problema. Se pensarmos em 6 mil mortes por ano, é um custo muito grande”, diz Guilherme Coelho, médico de família e primeiro autor do estudo. Ele desenvolve seu doutorado no Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp. Em três décadas, a ocorrência de ondas de calor no Brasil passou

de 7 dias por ano para 52 dias por ano, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Em algumas regiões, como o Nordeste e os estados de Roraima e Mato Grosso do Sul, a média das temperaturas máximas subiu até 3 °C. No plano global, entre 2011 e 2020, o planeta se aqueceu 1,1 °C acima dos níveis pré-industriais, o que representa um ritmo mais acelerado do que em qualquer intervalo de 50 anos nos últimos dois milênios, segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), um órgão das Nações Unidas. O tempo entre a exposição e a morte pode variar conforme o tipo de temperatura extrema. O frio tem um efeito mais prolongado, podendo influenciar a mortalidade por até três semanas. O calor atua de forma quase imediata, com pico de efeito nos primeiros dois a três dias.

As informações são da Comunicação da Unicamp



Mudanças climáticas: calor excessivo causa mais mortes que frio